

# GRUPO BNP PARIBAS CÓDIGO DE CONDUTA



**BNP PARIBAS**

O banco para um  
mundo em mudança



# Apresentação

O Conselho de Administração e Diretoria Geral da BNP Paribas compartilham a mesma convicção de que o sucesso do banco depende diretamente do comportamento de cada um de seus colaboradores.

Juntos, nos comprometemos com a construção do futuro da BNP Paribas, fundamentado na experiência e integridade profissional.

Isso nos impõe assegurar o engajamento de todos os colaboradores em todo o Grupo BNP Paribas e ganhar a confiança de nossos parceiros, clientes e acionistas, bem como de autoridades públicas e representantes da sociedade civil em todos os países onde o banco opera.

Para que isso aconteça, devemos, sem dúvida, cumprir rigorosamente com as leis e regulamentos. Ao mesmo tempo, temos de ir mais longe e nos assegurarmos de que cada decisão seja guiada por um profundo senso de responsabilidade ética. Isso começa pela capacidade de aprender com a identificação de práticas inadequadas.

O mundo em que o banco BNP Paribas opera continua em ritmo acelerado de mudança. A BNP Paribas pode administrar essas mudanças, antecipando-se a elas, adaptando-se e inovando graças a uma cultura corporativa ancorada em valores sólidos que são aplicados sem concessão.

Este espírito moldou nosso Código de Conduta, que define as regras que orientam todas as nossas ações, em consonância com nossos valores fundamentais. Este Código de Conduta orienta nosso pensamento e nosso comportamento. Ele expressa aquilo que aspiramos ser: um dos mais respeitados bancos europeus com alcance global.

O Código de Conduta é um guia para as nossas ações e decisões. Nele, não há regras específicas que sejam aplicáveis a todas as situações. Em vez disso, o Código de Conduta deve ser suficientemente assimilado para assegurar que, auxiliado pelo discernimento pessoal, este espírito seja sempre respeitado.

Confiamos que todos os nossos colaboradores adotarão e praticarão plenamente esses valores e princípios nos quais se baseiam nossa contribuição para com a sociedade, nossa união e nosso sucesso.



**Jean Lemierre**

Presidente do Conselho de Administração

**Jean-Laurent Bonnafé**

CEO - Chief Executive Officer

31 de março de 2016



# Índice

---

Visão Geral > **06**

● **A / Missão e Valores > 08**

Missão > **09**

Valores > **10**

● **B / Normas de conduta > 12**

**1 Interesses dos clientes > 14**

Compreendendo as necessidades dos clientes

Assegurando o tratamento justo de clientes

Protegendo os interesses de clientes

Protegendo a confidencialidade de clientes

Comunicando-se de maneira transparente nas ações de venda e marketing

Tratando reclamações de clientes de maneira justa

**2 Segurança financeira > 17**

Combatendo a lavagem de dinheiro, suborno, corrupção e financiamento de atividades terroristas

Respeitando sanções e embargos

**3 Integridade de mercado > 18**

Promovendo a livre e justa concorrência

Respeitando normas contra abuso de mercado

Administrando conflitos de interesse

**4 Ética profissional > 20**

Nunca utilizando informações privilegiadas nas transações pessoais

Evitando conflitos de interesse em atividades externas

Tomando medidas contra o suborno e a corrupção

**5 Respeito por colegas > 22**

Aplicando os mais altos padrões no comportamento profissional

Rejeitando qualquer forma de discriminação

Garantindo a segurança do local de trabalho

**6 Proteção do Grupo > 24**

Construindo e protegendo o valor do Grupo BNP Paribas no longo prazo

Protegendo as informações do Grupo

Comunicando de maneira responsável

Agindo eticamente com fornecedores externos

Assumindo riscos responsabilmente enquanto se garante rigoroso controle de risco

Sendo responsável ao deixar o Grupo BNP Paribas

**7 Envolvimento com a Sociedade > 26**

Promovendo respeito pelos Direitos Humanos

Protegendo o meio ambiente e combatendo as mudanças climáticas

Agindo com responsabilidade na representação pública do Grupo

● **C / O Código de Conduta na Prática > 28**

+ Tomando decisões

+ Como o Código se encaixa nas leis locais e internacionais?

+

Manifestando-se e expondo preocupações  
+ Responsabilidades adicionais de gerentes

● **ANEXO: Código de Conduta: Combate à Corrupção > 32**

# Visão Geral



O Código de Conduta do Grupo BNP Paribas está na essência de toda ação. Ele orienta todas as decisões, em todos os níveis da organização. Assim sendo, todas as políticas e procedimentos internos dentro do Grupo serão revistos e ajustados para serem consistentes com o Código, caso julgarmos necessário.

O Código de Conduta consiste de três partes. A primeira destas, sobre *Missão e Valores*, tem o objetivo de orientar e inspirar todos os comportamentos. A segunda seção trata das *Normas de Conduta* a serem compartilhadas e implementadas. A terceira seção, intitulada o *Código de Conduta na Prática*, apresenta orientações úteis sobre como aplicar as normas de conduta.



---

## MISSÃO E VALORES

> **Missão** – Declara o que o Grupo acredita e representa, a sua razão de ser.

> **Valores** – o “BNP Paribas Way” - orienta nossas ações. O BNP Paribas Way é estruturado em torno de quatro “Pilares de Atuação” e quatro “Pontos Fortes”.

---

## NORMAS DE CONDUTA

Normas de conduta são regras concretas que todos os colaboradores precisam compreender e seguir. O cumprimento destas regras é fundamental para a nossa capacidade de honrar e sustentar nossos Valores e padrões éticos - um pré-requisito para atuarmos conforme o Modo BNP Paribas de agir (The BNP Paribas Way).

## O CÓDIGO DE CONDUTA NA PRÁTICA

Esta seção detalha como se deve aplicar o Código de Conduta. Ela apresenta, de maneira clara, o que se espera de cada colaborador e as perguntas que cada um deve se fazer antes de tomar suas decisões. Ela também aborda como o Código se ajusta às leis e regulamentos locais e a nossa política de denúncia de irregularidades (Canal de Denúncia). Cada área de negócios dentro do Grupo será responsável por ajustar e implementar, quando relevante, as implicações práticas do Código de Conduta em relação às suas respectivas atividades.



# A Missão e Valores

A contribuição social do Grupo BNP Paribas começa por sua responsabilidade econômica de financiar a economia de maneira ética, ajudando nossos clientes a realizarem seus planos e projetos. Além disso, o Grupo se envolve, de maneira muito próxima, com as comunidades locais em que opera e reconhece que possui responsabilidades sociais, cívicas e ambientais.

Para garantir que o impacto do trabalho de seus colaboradores seja positivo, o Grupo BNP Paribas defende e mantém os mais altos padrões de conduta e ética nas áreas de Direitos Humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Assim, o Grupo reconhece e se compromete em respeitar uma série de princípios e normas que servem de base para a forma como opera:

- > O “United Nations Sustainable Development Goals” - Metas de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas<sup>1</sup>
- > Os ‘10 Principles of the United Nations Global Compact’ - 10 Princípios do Pacto Global da ONU<sup>2</sup>
- > O internacionalmente aceito “OECD Guidelines for multinational enterprises” - Diretrizes da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico para empresas multinacionais<sup>3</sup>
- > Os padrões internacionalmente aceitos de Direitos Humanos, conforme definidos no “International Bill of Human Rights” (Carta Internacional de Direitos Humanos)
- > Os padrões centrais de direitos do trabalho, conforme elaborados pela “International Labour Organisation” (Organização Internacional do Trabalho).<sup>4</sup>

<sup>1</sup> <http://www.undp.org/content/undp/en/home/mdgoverview/post-2015-development-agenda.html>

<sup>2</sup> <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission/principles>

<sup>3</sup> <http://www.oecd.org/corporate/mne/>

<sup>4</sup> <http://www.ilo.org/global/standards/introduction-to-international-labour-standards/conventions-and-recommendations/lang-en/index.htm>

# Missão

A Missão do Grupo BNP Paribas consiste em financiar a economia e aconselhar os clientes de forma ética, apoiando a gestão dos seus projetos, investimentos e poupanças.

## MISSÃO

A Missão declara, explicitamente, o que o Grupo acredita e representa, sua razão de ser.

**Queremos impactar positivamente nossos parceiros diretos e indiretos - clientes, colaboradores, acionistas - e a sociedade, para um futuro melhor.**

**Através do modelo integrado do Grupo, nossas equipes altamente comprometidas entregarão serviços e soluções de primeira categoria para nossos clientes.**

**Ofereceremos um local de trabalho inspirador e estimulante para nossos colegas colaboradores.**

**Queremos estar entre as mais confiáveis empresas que atuam em nosso ramo de atividade, firmando ainda mais nossos valores e ética em tudo que fazemos. Valores e ética em tudo que fazemos.**

No cenário atual, não basta apenas respeitar as leis e regulamentos. Queremos também demonstrar que as atividades do BNP Paribas têm impacto positivo sobre todos os nossos parceiros em geral, e que o Grupo é tanto uma empresa lucrativa, como um protagonista responsável dentro das economias em que trabalha.

O modelo integrado do Grupo BNP Paribas permite que ofereçamos os serviços de primeira classe que nossos clientes exigem e merecem. A manutenção desse modelo não significa apenas diversificar os riscos, mas também, a forma como nossos colaboradores servem os clientes. O modelo integrado do Grupo nos possibilita conhecer em detalhe os nossos clientes e, também nos permite recorrer aos amplos recursos e capacidades do Grupo para que ofereçamos as melhores soluções possíveis. O modelo permite que ganhem a confiança de nossos clientes em todo o mundo, todos os dias.

Também temos o dever de estar sempre atentos às expectativas de nossos colaboradores - o “bem” mais valioso do Grupo. Seu trabalho árduo e suas ideias são o que impulsionam o sucesso do Grupo BNP Paribas. Para termos sucesso, nossos colaboradores precisam trabalhar em um ambiente inspirador e estimulante.

Quando comportamentos cotidianos estão baseados nos valores e todos agem com conduta impecável, constrói-se confiança junto aos colaboradores e clientes. Essa confiança é o que distinguirá o Grupo BNP Paribas dentro da indústria.

A missão do Grupo abrange uma ampla gama de parceiros. É responsabilidade de todos assegurar que nossos valores e normas sejam mais do que meras palavras e que ganhem vida tanto em nível pessoal quanto coletivo dentro do Grupo BNP Paribas.

O Grupo BNP Paribas será guiado na busca de sua missão pelos valores que sustentam todas as ações e decisões através de toda a organização.

# Valores

Nossos valores - O "BNP Paribas Way" - representam a visão coletiva de milhares de colaboradores do Grupo BNP Paribas. Nossos valores centrais foram desenvolvidos através de um processo colaborativo no qual todos os membros do quadro de colaboradores da BNP Paribas foram convidados a contribuir.

Todos no Grupo devem, obrigatoriamente, se orientarem por estes valores na execução de suas atividades diárias. Expressar estes valores de maneira clara e explícita permite que colaboradores atuais e futuros compreendam melhor o que se espera deles e o que torna o Grupo BNP Paribas único.

Defender estes valores é essencial para a realização da estratégia de transformação e crescimento do Grupo, enquanto preservamos a confiança que nossos clientes, colaboradores, acionistas e a comunidade em geral depositam no Banco BNP Paribas.

## NOSSOS PONTOS FORTES

Nossos pontos fortes são as bases fundamentais do Grupo BNP Paribas. Elas permitirão a manutenção do modelo integrado e universal de serviços bancários e de posições de liderança no futuro.

### ESTABILIDADE

Nos apoiamos e progredimos baseado em nossa administração sólida e orientada para o longo prazo, nosso modelo de negócios diversificado e integrado, e em nossa presença internacional.

### RESPONSABILIDADE

Nos apoiamos e progredimos baseado em nossa cultura de responsabilidade e integridade para, sempre e cada vez melhor, servir aos interesses de nossos clientes.

### EXPERTISE

Nos apoiamos e progredimos baseado nos conhecimentos reconhecidos e crescentes de nossas equipes.

### AMBIENTE DE TRABALHO

Promovemos um local de trabalho estimulante onde pessoas são tratadas com justiça e respeito.

## NOSSOS PILARES DE ATUAÇÃO

Os Pilares de Atuação são as áreas que todos os nossos colaboradores devem sempre trabalhar e desenvolver para que tenham sucesso em seus desafios e para construirmos o futuro do Grupo BNP Paribas.

### AGILIDADE

Queremos nos comportar de maneira mais simples, para abraçar inovações úteis e a transformação digital.

### CULTURA DE COMPLIANCE

Acreditamos no estabelecimento de regras claras para promover uma cultura forte de Compliance e Ética.

### SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Promovemos atitudes isentas e imparciais em relação aos nossos parceiros diretos e indiretos. Nossa meta é que todos no Grupo se sintam incluídos, que sejam ouvidos e que tenham poder de ação.

### ABERTURA

Acreditamos que nosso sucesso está em ser a escolha preferida por clientes e parceiros. Procuramos ouvi-los atentamente e trabalhar mais próximo com estes clientes.

# Como se chega lá

Para viver conforme nossos Valores e realizar nossa Missão, precisamos estar preparados para fazer escolhas e tomar decisões corajosas. O Grupo tem o compromisso de melhorar continuamente:

## COMO FAZEMOS NEGÓCIOS

- > Tratamos das necessidades dos clientes de maneira aberta e responsável, observando os mais altos padrões de Compliance e ética.
- > Nos apoiamos coletivamente em nossa expertise para atingir a excelência nos negócios em que escolhemos atuar.
- > Consideramos as consequências de nossas ações sobre a sociedade em geral.

## COMO O TRABALHO É REALIZADO

- > Promovemos a inovação útil e digital.
- > Simplificamos ainda mais a maneira de trabalhar para ganhar agilidade.
- > Permitimos que as pessoas experimentem através de uma abordagem “testar para aprender”.
- > Confiamos e empoderamos as pessoas a abraçarem as oportunidades de negócios e de desenvolvimento de clientes dentro de uma estrutura clara
- > Tomamos decisões em todos os níveis da organização e assumimos a responsabilidade por nossas ações.

## COMO CUIDAMOS DE PESSOAS

- > Promovemos a diversidade ativamente
- > Encorajamos a mobilidade para oferecer experiências diversificadas
- > Desenvolvemos talentos e continuamos a investir no principal ativo do Grupo: as pessoas.

# B Normas de conduta

# As normas de conduta

Para vivermos conforme nossos valores – o “BNP Paribas Way” – precisamos respeitar as regras. Neste documento, você encontrará aquilo que consideramos comportamentos aceitáveis e inaceitáveis, claramente articulados. Cumprir com estas normas é essencial à nossa capacidade de aplicar e defender nossos valores e padrões de ética, um pré-requisito para agirmos em linha com o “BNP Paribas Way”.

As normas são organizadas segundo os sete temas a seguir:

TEMAS DE CONDUTA	VALORES Pilares de atuação & Pontos fortes	NORMAS DE CONDUTA
INTERESSES DOS CLIENTES	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Expertise</li><li>&gt; Satisfação do cliente</li><li>&gt; Cultura de Compliance</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>+ Compreender as necessidades dos clientes</li><li>+ Assegurar tratamento justo aos clientes</li><li>+ Proteger os interesses dos clientes</li><li>+ Proteger a confidencialidade dos clientes</li><li>+ Comunicar-se com transparência nas ações de venda e marketing</li><li>+ Tratar reclamações de clientes de maneira justa</li></ul>
SEGURANÇA FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Responsabilidade</li><li>&gt; Cultura de Compliance</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>+ Combater a lavagem de dinheiro, suborno, propina, corrupção e financiamento de atividades terroristas</li><li>+ Respeitar sanções e embargos</li></ul>
INTEGRIDADE DE MERCADO		<ul style="list-style-type: none"><li>+ Promover a livre e justa concorrência</li><li>+ Respeitar normas contra abuso de mercado</li><li>+ Administrar conflitos de interesse</li></ul>
ÉTICA PROFISSIONAL		<ul style="list-style-type: none"><li>+ Nunca utilizar informações privilegiadas nas transações pessoais</li><li>+ Evitar conflitos de interesse em atividades externas</li><li>+ Tomar medidas contra o suborno e a corrupção</li></ul>
RESPEITO POR COLEGAS	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Ambiente de trabalho</li><li>&gt; Abertura</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>+ Aplicar os mais altos padrões no comportamento profissional</li><li>+ Rejeitar qualquer forma de discriminação</li><li>+ Garantir a segurança do local de trabalho</li></ul>
PROTEÇÃO DO GRUPO	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Estabilidade</li><li>&gt; Agilidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>+ pertencentes ao Grupo</li><li>+ Comunicar-se de maneira responsável</li><li>+ Agir eticamente com parceiros externos</li><li>+ Assumir riscos responsabilmente ao garantir rigoroso controle de risco</li><li>+ Ser responsável ao deixar o Grupo BNP Paribas</li><li>+ Construir e proteger o valor do Grupo BNP Paribas a longo prazo</li></ul>
ENVOLVIMENTO COM A SOCIEDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>&gt; Responsabilidade</li><li>&gt; Cultura de Compliance</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>+ Promover o respeito pelos Direitos Humanos</li><li>+ Proteger o meio ambiente e combater as mudanças climáticas</li><li>+ Agir com responsabilidade na representação pública do Grupo</li></ul>
	Proteger as informações	+

# 1

---

## Interesses dos Clientes

Nosso sucesso está em ser a escolha preferida dos clientes. Para ganhar a confiança de nossos clientes, todos os colaboradores devem sempre agir de uma maneira que proteja os interesses dos clientes, mantendo-se em conformidade com todas as leis relevantes.

Para conseguir isso, o Grupo BNP Paribas investe em entender as necessidades dos seus clientes. A comunicação com eles é aberta e honesta e os serviços que lhes são oferecidos devem constituir a escolha mais apropriada para atender às suas necessidades e metas. Todos os nossos colaboradores sempre se esforçam para garantir que os interesses de longo prazo dos clientes sejam levados em consideração. Caso um cliente esteja insatisfeito, deve se agir pronta e rapidamente para corrigir o problema.

### COMPREENDENDO AS NECESSIDADES DOS CLIENTES

Temos o dever de compreender as necessidades dos clientes e, com isso, somos responsáveis por:

- > Sempre buscar entender as necessidades, expectativas e interesses dos clientes para que possamos oferecer produtos e serviços apropriados

### GARANTINDO O TRATAMENTO JUSTO AOS CLIENTES

É fundamental assegurar o tratamento justo aos clientes e temos as expectativas de:

- > Agir com justiça, honestidade e transparência em todas as ações profissionais para ganhar a confiança dos nossos clientes
- > Evitar tratar qualquer cliente de maneira preferencial e indevida
- > Trabalhar com clientes que se encontram em dificuldade financeira com o objetivo de encontrar uma solução mutuamente benéfica para a sua situação

## PROTEGENDO OS INTERESSES DE CLIENTES

Temos forte compromisso de proteger os interesses dos nossos clientes, o que nos obriga a:

- > Conhecer e respeitar as regras que protegem os direitos dos consumidores nos mercados onde o Grupo opera
- > Desenvolver produtos mantendo em mente os interesses dos clientes
- > Garantir que os produtos comercializados sejam fáceis de explicar
- > Assegurar que os produtos possam ser compreendidos pelos clientes
- > Praticar preços justos e transparentes em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis
- > Garantir que as atividades estejam de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, inclusive normas fiscais
- > Nunca agir em nome de um cliente sem autorização

No relacionamento com terceiros e fornecedores, existe a responsabilidade de:

- > Buscar a parceria com distribuidores que partilham de nossos Valores e dos Princípios do Código de Conduta
- > Compreender os papéis e responsabilidades do fabricante e distribuidor do produto e garantir que não haja conflitos de interesse que possam afetar negativamente os clientes

## PROTEGENDO A CONFIDENCIALIDADE DE CLIENTES

É importante que a confidencialidade dos clientes permaneça protegida, o que significa:

- > Tratar todas as relações com clientes como estritamente confidencial
- > Guardar sempre a confidencialidade das informações do cliente, salvo quando a divulgação e/ou uso destas informações for permitido pela legislação aplicável e/ou com o consentimento expresso do cliente
- > Compartilhar informações do cliente dentro do Grupo BNP Paribas com aqueles colegas que realmente precisarem ter acesso a estas para servirem aos interesses dos clientes, em conformidade com a legislação aplicável e as normas internas
- > Coletar apenas aqueles dados que forem necessários para um propósito profissional específico
- > Cumprir com o que determina o sistema de barreiras de informação do Grupo

**?** Um cliente veio me informar que ele / ela vai se divorciar de seu / sua parceiro e que, portanto, está planejando abrir uma conta em seu próprio nome. Ele / ela me pediu para informá-lo /-la sobre os recursos financeiros pessoais que seu / sua parceiro possui no mesmo banco, já que ele / ela está passando por certas dificuldades financeiras. Devo ajudar este cliente?

Absolutamente não. Você está sujeito ao respeito ao sigilo bancário. Você deve recusar-se a atender este pedido

**?** O proprietário de uma empresa está considerando adquirir um imóvel comercial utilizando seus recursos financeiros pessoais. Ele me perguntou qual a melhor maneira de estruturar esta aquisição. Posso compartilhar informações do cliente com os meus colegas de gestão de patrimônio antes da reunião com o cliente?

Sim, se estiver em conformidade com o sistema de barreiras de informação do Grupo. Dentro do Grupo BNP Paribas, você pode compartilhar informações se isto for do interesse do cliente e se permitir que o Grupo entregue o valor pleno do seu modelo integrado



## COMUNICANDO COM TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DE VENDA E MARKETING

Todas as comunicações comerciais dirigidas a clientes tem como objetivo ser transparente em relação aos serviços e produtos oferecidos e nós devemos:

- > Garantir que todas as comunicações com clientes sejam justas, honestas, transparentes, compreensíveis e que não sejam enganosas
- > Fornecer todas as informações necessárias para permitir que os clientes entendam:
  - O que eles estão comprando, inclusive o que se espera em relação ao desempenho, preço e risco.
  - Pelo que estão pagando, inclusive o custo dos produtos, serviços e orientação que forem escolhidos.
- > Realizar as vendas e marketing dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo com integridade
- > Responder a perguntas dos clientes da melhor forma que nos for possível e em tempo hábil

## TRATANDO RECLAMAÇÕES DE CLIENTES DE MANEIRA JUSTA

Temos o dever de tratar as reclamações de cliente de maneira justa. Isto significa que:

- > Tratamos das reclamações dos clientes de maneira justa, transparente e em tempo hábil
- > Corrigir o problema mais rápido possível, caso sejam identificados



**?** Um cliente deseja comprar um produto do qual ele acredita precisar, mas o produto não é considerado apropriado segundo a estrutura de risco preconizada pelo Grupo BNP Paribas. Apesar de muitas conversas discutindo a questão, ele se recusa a considerar as alternativas e está ameaçando levar seus negócios para a concorrência. O que devo fazer?

É sua responsabilidade dedicar tempo ao cliente para ajudá-lo a compreender as características do produto e os respectivos riscos associados a este, uma vez que devemos fornecer todas as informações relevantes aos nossos clientes. Você deve explicar por que acha que o produto pode ou não satisfazer os objetivos e necessidades do cliente. Se você acredita que o produto não atende aos interesses do cliente, então você não deve se envolver nessa operação. Você pode propor uma ou algumas alternativas apropriadas. Você pode procurar ajuda do seu gestor se necessário. Os interesses de longo prazo dos clientes e a reputação do Grupo prevalecerão sobre ganhos de curto prazo. Tenha essa conversa honesta com o cliente e abra mão do negócio se for preciso.

**?** Um cliente corporativo quer realizar uma operação para se proteger (fazendo hedging) contra um risco específico. Infelizmente, não se consegue no mercado fazer um hedge perfeito contra a possível exposição. A única solução é a utilização de um "proxy index" que se mostrou no passado ser altamente correlacionado com a evolução da possível exposição. Nosso material de marketing mostra que este tem proporcionado um hedge muito eficiente ao longo dos últimos 5 anos. Como devo comunicar isso para o cliente?

Correlacionar com o passado não garante que o hedge irá correlacionar com a possível exposição no futuro; você deve destacar este risco para o cliente, mesmo que seja considerado remoto. Você poderá incluir simulações para mostrar o impacto potencial se necessário.

# 2 Segurança financeira

O Grupo BNP Paribas se dedica a servir seus clientes. Ao mesmo tempo, o Grupo sempre precisa estar consciente do impacto que suas ações podem ter na sociedade em geral. O Grupo BNP Paribas está comprometido em cumprir com todas as leis aplicáveis para prevenção de atividades criminosas e terroristas, e em defender ações internacionais que forem realizadas através da indústria financeira.

Como essas leis podem ser complexas e aplicáveis de maneira distinta e diversa conforme o negócio e a região, o Grupo está comprometido em estabelecer regras claras que promovam uma forte cultura de compliance e ética.

## COMBATENDO A LAVAGEM DE DINHEIRO, SUBORNO, CORRUPÇÃO E FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES TERRORISTAS

É responsabilidade de todos os colaboradores apoiarem o Grupo no combate ao crime econômico, inclusive fraude, lavagem de dinheiro, suborno, corrupção e financiamento do terrorismo. Todos são, portanto, obrigados a:

> Estarem alertas e contribuir para o combate a todas as formas de criminalidade econômica, inclusive fraude, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, independentemente das circunstâncias ou do parceiro ou parte interessada envolvida

> Certificarem-se de que uma adequada diligência prévia (due diligence) e controles sejam realizados para conhecer os clientes e como eles usam os produtos e serviços do Grupo

> Estarem vigilantes para que as transações de clientes não estejam relacionadas com suborno ou corrupção. Relataram qualquer operação suspeita para a Diretoria ou para o responsável local por Compliance.

## RESPEITANDO SANÇÕES E EMBARGOS

O Grupo está comprometido em respeitar as sanções e embargos aplicáveis, o que significa ter a obrigação de:

> Entender as sanções econômicas e embargos aplicáveis aos mercados nos quais o Grupo opera, ou com os quais mantém contato

> Respeitar a política do Grupo e as leis locais referentes a sanções e embargos no país em que o Grupo opera

> Reportar para a área de Segurança Financeira do Grupo qualquer tentativa de burlar o regime de sanções

**?** Notei que um funcionário público que tem relação próxima com um ministro atual, num país onde o Grupo atua, acaba de receber uma grande quantia em dinheiro em sua conta. Ele me deu uma explicação sobre esta grande transferência, mas a operação ainda me parece suspeita. O que devo fazer?

Você deve encaminhar essa operação para o seu contato na área de Compliance para certificar-se de que a evidência apresentada é suficientemente convincente. Caso a evidência não seja suficiente, será necessário preencher um Relatório de Operação Suspeita e encaminhá-lo à Autoridade relevante.



**Um dos meus clientes iniciou uma transferência em USD para um beneficiário residente em um país sob embargo. A operação foi rejeitada. Alguns dias depois, ele tentou realizar a mesma transferência da mesma quantia ao mesmo beneficiário, mas desta vez com um endereço diferente, num país não sujeito a sanções financeiras: Devo fazer algo a respeito disso?**

Sim, sem sombra de dúvida. Um relatório de evasão (tentativa de burlar) deve ser enviado imediatamente para a área de Segurança Financeira do Grupo e deve-se proceder a um exame de operações anteriores para assegurar que não houve transação semelhante no passado..



**Esta manhã um dos meus clientes pediu que eu emitisse uma carta de fiança para a exportação de munições num país sob sanções (bloqueio de armas). Que ação devo tomar?**

Você deve recusar-se a realizar a operação e notificar seu contato em Compliance.

# 3 Integridade de Mercado

Mercados justos e eficazes são essenciais para uma economia eficiente e crescente. O Grupo BNP Paribas está empenhado em defender e proteger a integridade dos mercados. O comportamento e práticas contrárias à concorrência são rejeitados e o Grupo está comprometido em construir e fortalecer uma cultura de responsabilidade e integridade para melhor servir aos interesses dos nossos clientes.

## RESPEITANDO NORMAS CONTRA ABUSO DE MERCADO

É responsabilidade de cada colaborador:

- > Atender plenamente aquilo que determina as normas contra abuso de mercado, inclusive regras contra o uso de informações privilegiadas
- > Ser proativo em identificar e reportar o possível abuso de mercado e agir para minimizar o risco de prejuízo para o cliente e o mercado
- > Proteger as informações e dados confidenciais do mercado e dos clientes e não comunicar qualquer informação falsa ou enganosa sobre o mercado
- > Respeitar as barreiras de informações (também conhecidas como políticas e procedimentos “Muralha da China”)
- > Nunca fazer mau uso de informações privilegiadas
- > Nunca agir com intenção de modificar um preço de mercado para um nível que não reflita a sua oferta e demanda nesse mercado (inclusive índices de mercado e ‘benchmarks’ (parâmetros comparativos))
- > Nunca participar de operações que pretendam alterar ficticiamente o valor de mercado de bens ou dívidas para gerar receitas ou lucros, ou para evitar perdas
- > Evitar comportamento que tem probabilidade de prejudicar o bom funcionamento dos mercados; sempre negocie com boa fé e procure apoiar a estabilidade, liquidez e transparência nos mercados

## PROMOVENDO A LIVRE E JUSTA CONCORRÊNCIA

Promover a livre e justa concorrência é um compromisso do Grupo, o que significa que nós:

- > Respeitamos as leis de concorrência em todas as jurisdições em que o Grupo opera
- > Nunca buscamos vantagem competitiva através de práticas antiéticas ou ilegais
- > Sempre cooperamos com reguladores de mercado
- > Sempre tomamos o cuidado de agir com justiça e com integridade nos relacionamentos comerciais com clientes, fornecedores e/ou distribuidores, e de pedir orientação de um gerente jurídico ou gerente de compliance (conformidade) no caso de dúvida.



**Um cliente está fazendo perguntas sobre a natureza das ordens de compra/venda de outro grande cliente com o qual estamos trabalhando. O que devo dizer?**

É estritamente proibido revelar qualquer informação sobre qualquer intenção dos nossos clientes ou contrapartes.

## ADMINISTRANDO CONFLITOS DE INTERESSE

O Grupo BNP Paribas é uma instituição bancária global que atende clientes em muitos países através de várias linhas de negócios. Para administrar qualquer conflito de interesse envolvendo o Grupo que possa surgir, é fundamental:

- > Ser proativo na identificação, administração e comunicação (denúncia) de qualquer situação em que o Grupo BNP Paribas poderia ter um conflito de interesse
- > Nunca aceitar um mandato ou se comprometer com uma operação em nome do Grupo BNP Paribas sem, primeiramente, averiguar que não há conflito de interesse para o Grupo



Um cliente pediu que eu participasse da aquisição de uma empresa alvo do banco. Porém, um dos meus colegas na divisão CIB (*Corporate and Institutional Banking*) está orientando um concorrente sobre esta mesma transação. Posso ir em frente com o financiamento?

Você deve encaminhar o caso para o Comitê de Conflitos de Interesse do Grupo BNP Paribas. Você precisa assegurar que não há situação de conflito para o banco antes de seguir com qualquer operação de financiamento e antes de comunicar/revelar a informação ao cliente.



Durante uma reunião ouvi certas informações confidenciais que poderão afetar negativamente algumas ações que um amigo meu possui. Eu detestaria ver meu amigo perder dinheiro e não tenho nenhum interesse financeiro pessoal no assunto. Posso compartilhar as informações com ele discretamente?

Não. Você não deve compartilhar as informações com seu amigo. Se você detém informações confidenciais relativas (não-públicas) relativas a quaisquer papéis, dar dicas a outro indivíduo ainda é uma forma de “insider trading” (uso de informações internas, privilegiadas) e poderá configurar violação da lei.

# 4 Ética profissional

A integridade e ética de cada colaborador como indivíduo são os elementos básicos e fundamentais do Código de Conduto do Grupo BNP Paribas. As regras desta seção destinam-se a garantir que seja mantido um alto e consistente padrão de integridade individual e ética profissional.

## NUNCA UTILIZAR INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS NAS TRANSAÇÕES PESSOAIS

Todos os colaboradores devem se comprometer com as regras a seguir:

> Nunca realizar transações pessoais ou financeiras quando de posse de informações confidenciais relevantes obtidas durante atividades profissionais

- > Nunca revelar informações confidenciais para familiares ou parentes / amigos próximos
- > Respeitar as políticas internas do Grupo com relação a papéis/valores pessoais e transações financeiras em contas pessoais e respeitar as restrições sobre atividades pessoais em bolsas

Adicionalmente, os colaboradores que possuem acesso às Informações Reservadas (*Material Non-Public Information* - MNPI) são identificados como, e devem se comprometer em:

- > Certificar-se de que compreendem as restrições às quais estão sujeitos com relação às transações pessoais
- > Reportar todas as suas transações pessoais relevantes em instrumentos financeiros

## EVITAR CONFLITOS DE INTERESSE EM ATIVIDADES EXTERNAS

A abrangência da ética profissional inclui, também, as atividades realizadas fora do Grupo BNP Paribas. Consequentemente, cada colaborador deverá estar atento para:

- > Sempre solicitar aprovação prévia de qualquer mandato fora do Grupo BNP Paribas e, para os novos membros, sempre reportar os mandatos corporativos existentes
- > Sempre reportar qualquer atividade comercial fora do Grupo BNP Paribas<sup>5</sup> em que poderá haver risco para a reputação do banco ou onde poderão surgir conflitos de interesse
- > Nunca envolver o Grupo em relação a atividades pessoais sem aprovação formal prévia
- > Respeitar a política interna do Grupo em relação a atividades externas

**?** Sabendo que eu trabalho no Grupo BNP Paribas, O comprador do meu carro pediu que eu ajudasse a financiar sua compra. O que devo fazer?  
Você não deve entrar no financiamento para o comprador. Oriente o comprador a procurar a agência na região onde mora.

**?** Meu parceiro administra uma empresa de treinamento e apresentou uma proposta ao Grupo BNP Paribas para conduzir um de nossos programas de treinamento. Pode?

Seu parceiro pode encaminhar uma proposta para o Grupo BNP Paribas. Para evitar qualquer possível conflito de interesse, você deve reportar este relacionamento para o seu gestor e para a equipe de Compras. A proposta do seu parceiro será analisada com nossos processos de contratação padrão e você deve se abster de qualquer participação nesse processo.

**?** Há vários meses, sou responsável pelos relacionamentos do banco com alguns de seus fornecedores. Após uma abertura de concorrência, escolhi a empresa 'Caterers & Co' - um serviço de *buffet* - para atender a um evento para clientes. Agora preciso escolher um *buffet* para o casamento de meu filho.

O que devo fazer?

Há de se fazer uma distinção clara entre os interesses particulares e os interesses profissionais para evitar situações que possam causar conflitos de interesse. Seu relacionamento com a 'Caterers & Co' iniciou-se sob um contexto profissional; você deve, portanto, evitar usar esse serviço de *buffet* num contexto particular.

**?** Um dos meus clientes se propõe a me emprestar dinheiro pois estou, neste momento, passando por um período difícil em minha vida pessoal. Estou tentado a aceitar porque existe um relacionamento de confiança com ele. Além disso, vou, sem dúvida, reembolsá-lo. Devo aceitar a proposta do meu cliente?

Absolutamente não. Isso levaria a uma situação de conflito de interesse. Você terá que recusar a oferta e encontrar outra solução.

**?**

Quero lançar uma empresa "on-line" ser o gerente da empresa, além de ter meu emprego no Grupo BNP Paribas.

Posso fazer isso?

Você não pode ser o gerente ou diretor de seu negócio sem a aprovação explícita do Grupo BNP Paribas. Você deve solicitar aprovação do Grupo BNP Paribas formalmente e detalhar a natureza da posição que você terá na empresa. Essa aprovação prévia permitirá ao banco avaliar se existe conflito de interesse (dependendo do setor geográfico, sua atividade no banco, a natureza do negócio, etc.). Uma vez concedido o "de acordo", seu mandato será registrado num banco de dados e integrado ao seu arquivo de dados pessoal, junto com outras atividades externas, pela pessoa responsável por recursos humanos.



## TOMANDO MEDIDAS CONTRA SUBORNO E CORRUPÇÃO

A corrupção é inaceitável para o Grupo BNP Paribas, independentemente da sua forma e circunstâncias. O Grupo e todos seus colaboradores têm tolerância zero em relação a suborno e corrupção, que devem ser ativamente combatidos. Portanto, existe o dever de:

- > Nunca, direta ou indiretamente, solicitar ou oferecer comissões ilícitas
- > Nunca prometer, dar ou aceitar qualquer benefício comercial impróprio que possa ter impacto sobre o comportamento exigido do beneficiário
- > Utilizar os canais de denúncias oficiais da companhia para de boa fé, registrar suspeitas ou qualquer desvio de conduta, sem prejuízo ou retaliação

O Grupo BNP Paribas criou um mecanismo para ajudar a prevenir e combater as práticas corruptas. Nesse sentido, foi elaborado um Anexo sobre o Combate à Corrupção e integrado ao Código de Conduta existente.

Como resultado, espera-se que cada colaborador cumpra a política interna do Grupo com relação a presentes.

Como resultado, espera-se que cada colaborador cumpra a política interna do Grupo com relação a presentes e entretenimento e que se comprometa a:

- > Certificar-se de que receber ou oferecer presentes ou entretenimento seja permitido por lei
- > Procurar autorização da área de Compliance (Conformidade) em relação a qualquer exceção à política do Grupo
- > Registrar, junto a uma equipe de Compliance (Conformidade), qualquer presente ou entretenimento que estiver além do valor identificado como razoável



**Um cliente meu de longa data acaba de me oferecer ingressos para um grande evento de entretenimento cujos ingressos estão esgotados.**

**Posso aceitar os ingressos?**

Você deve consultar a política do Grupo BNP Paribas sobre presentes e entretenimento que estabelece, em detalhes, o critério para aceitar. Se ainda restar dúvida/incerteza, você deve consultar seu Gerente ou seu responsável local de Compliance.

# 5 Respeito por colegas

O Grupo BNP Paribas aspira promover um local de trabalho estimulante onde pessoas são tratadas com justiça e espera que todos os colaboradores demonstrem comportamento profissional sob quaisquer circunstâncias.

## APLICANDO OS MAIS ALTOS PADRÕES NO COMPORTAMENTO PROFISSIONAL

Todos têm a responsabilidade de se comportar de maneira profissional e responsável com os seus colegas, o que significa que nos comprometemos a:

- > Ser proativos em conhecer e cumprir com as políticas e procedimentos permanentes do Grupo e com outras instruções dadas pela administração relativas às nossas atividades profissionais
- > Respeitar sempre as regras aplicáveis do segredo profissional
- > Tratar todos os colegas com respeito
- > Certificar-se de que as interações com colegas sejam sempre profissionais e efetivas
- > Ouvir com atenção e valorizar as contribuições/input dos colegas, mesmo que expressem pontos de vista que possam ser diferentes dos nossos



### ? Como gerente e líder, como posso promover a boa conduta na organização?

Você deve liderar pelo exemplo e obrigar-se aos mais altos padrões éticos. Crie um ambiente de comunicação aberta e honesta e encoraje discussões sobre ética e integridade em decisões comerciais nas reuniões de equipe. Conscientize os colaboradores de que eles podem e devem reportar quaisquer preocupações que tiverem em relação a conduta, sem precisar se preocupar com qualquer risco de sofrer retaliação.

? Sou gerente e ouvi discussões que sugerem má conduta em outra área do negócio. A questão não está entre minhas responsabilidades, então devo, ainda assim, expor minhas preocupações?

Todos os colegas, inclusive gerentes, são responsáveis por expor quaisquer preocupações relativas a comportamento que possa estar em desacordo com a lei, regulamento ou o Código de Conduta. Você pode levar e tratar desta preocupação com seu gerente. Se não estiver confortável em fazer isso, você também pode levar a questão à área de Compliance ou ainda utilizar os canais de denúncias oficiais da companhia. Não há retaliação por relatar preocupações se isto for feito de boa fé.



## REJEITANDO QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO

O Grupo BNP Paribas tem compromisso de manter um ambiente de trabalho positivo no qual todos os colaboradores

Para respeitar os outros, nossos colaboradores não discriminarão qualquer pessoa dentro do Grupo.

Nossos colaboradores deverão:

- > Promover o tratamento justo de candidatos no processo de recrutamento, sempre basear seu julgamento em competências e habilidades objetivamente avaliadas, assegurar igualdade de oportunidades e definir as condições de recompensa de maneira justa e equitativa
- > Rejeitar toda forma de discriminação, *bullying* ou assédio/intimidação contra qualquer colaborador, cliente ou qualquer pessoa que mantenha relacionamento com o Grupo BNP Paribas, baseado em fatores como raça, cor, crença, religião, nacionalidade, origem étnica, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, deficiência ou opinião política
- > Não praticar assédio sexual ou comportar-se de maneira que possa ser interpretada como tal. "Assédio sexual" se define como qualquer comportamento de natureza sexual que afete a dignidade de homens ou mulheres e que for considerado indesejável, inaceitável, inadequado e ofensivo àquele a quem for dirigido, e que crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil, instável ou ofensivo



**?** Ouvi um colega de trabalho se

**Referindo-se a outro colega usando linguagem racista. O que devo fazer?**

Você pode dizer algo diretamente para o seu colega se você se sentir confortável em fazer isso, mas, de qualquer forma, você deve procurar seu gerente e/ou o departamento de Recursos Humanos, ou ainda utilizar os canais de denúncias oficiais da companhia, para expor suas preocupações. Talvez fosse mais fácil ignorar o fato, mas todos temos a responsabilidade de criar e manter um ambiente de trabalho respeitoso e colaborativo.

## GARANTINDO A SEGURANÇA DO LOCAL DE TRABALHO

O Grupo considera a segurança do local de trabalho uma força chave e fundamental. Portanto, é responsabilidade de cada colaborador:

- > Promover um ambiente de trabalho seguro e protegido para a realização das atividades diárias e respeitar a política interna do Grupo
- > Procurar agir para melhorar as condições de trabalho das equipes quando estiver exercendo o papel de gestor
- > Reportar qualquer atividade que poderia acarretar ameaça à segurança física de um colaborador ou terceiro externo que estiver trabalhando dentro das instalações do Grupo BNP Paribas

são tratados com respeito e dignidade.

**?** Denunciei um dos meus colegas fazendo comentários sexualmente sugestivos inapropriados para outro colega. O que devo fazer?

Todos têm um papel a desempenhar na criação e manutenção de um ambiente de trabalho no qual sua integridade é respeitada, no qual as vítimas de discriminação e assédio / intimidação não sentirão que suas queixas são ignoradas ou banalizadas, ou que temam represálias.

Você pode falar com as pessoas envolvidas se estiver confortável em fazer isso. De qualquer forma, você deve levar o assunto para conhecimento de seu gestor, procurar aconselhamento específico de Recursos Humanos ou reportar o caso, seja de forma anônima ou identificada, por um dos canais de denúncias oficiais da companhia.

# 6 Proteção do Grupo

Todos os colaboradores têm a obrigação de proteger e preservar a viabilidade do negócio do Grupo BNP Paribas no longo prazo. O Grupo deverá manter a solidez de sua gestão orientada para o longo prazo e, por isso, deve reforçar continuamente a sua estabilidade – pensando no interesse do próprio Grupo, de seus acionistas e da economia em geral

## CONSTRUINDO E PROTEGENDO O VALOR DO GRUPO BNP PARIBAS NO LONGO PRAZO

Para construir e proteger o valor do Grupo BNP Paribas no longo prazo é essencial:

- > Participar na proteção de todos os bens patrimoniais do Grupo, os quais incluem: suas propriedades físicas, tecnológicas, intelectuais e ativos financeiros, o nome da Empresa, sua marca e seus relacionamentos com clientes
- > Prevenir o mau uso destes ativos e recursos em benefício de qualquer outra pessoa, seja de modo deliberado ou por negligência
- > Sempre colocar o sucesso no longo prazo acima do ganho imediato para proteger a marca e a reputação do Grupo BNP Paribas

## COMUNICANDO DE MANEIRA RESPONSÁVEL

Existe um forte dever de comunicarmos sempre de maneira responsável, o que significa:

- > Nunca colocar em risco a reputação do banco quando estiver falando externamente sobre qualquer assunto relacionado ao Grupo BNP Paribas
- > Respeitar a política interna do Grupo relativa ao uso de ferramentas digitais e mídia social

## PROTEGENDO AS INFORMAÇÕES DO GRUPO

É de extrema importância proteger as informações do Grupo em todas as circunstâncias. Ao Grupo BNP Paribas é confiada, constantemente, grande quantidade de dados sensíveis e confidenciais, os quais constituem um de seus ativos estratégicos e cruciais para suas atividades. O uso de novas tecnologias de gerenciamento de dados e aplicações digitais, como redes sociais e email, cria novas fontes de risco, incluindo riscos de segurança cibernética. O Grupo precisa estar preparado para enfrentar tentativas de prejudicar a integridade de seus dados e ameaças destes riscos.

Nesse contexto, o Grupo depende de cada colaborador para:

- > Aderir aos mais altos padrões de segurança da informação
- > Proteger e manter seguro os dados confidenciais e informações relativas a clientes, colaboradores, o banco e outras pessoas e organizações
- > Assegurar, sempre, o uso, acesso, guarda, divulgação, transferência e descarte destes dados, inclusive dados on-line

### O que devo fazer se um repórter me ligar perguntando sobre as atividades do Grupo BNP Paribas?



Todas as perguntas realizadas pela imprensa devem ser encaminhadas, sem comentários, para a área de Comunicação Institucional. Além disso, você precisa da aprovação de seu gestor e da área de Comunicação Institucional antes de se apresentar na mídia ou de fazer qualquer pronunciamento externo como colaborador do Grupo BNP Paribas.

## AGINDO ETICAMENTE COM FORNECEDORES

Proteger o Grupo inclui agir eticamente com fornecedores, o que significa que nós:

- > Buscamos relacionamentos mutuamente benéficos com os fornecedores do Grupo para promover o comportamento ético através da cadeia de suprimentos e prevenir riscos relativos a dependências mútuas
- > Respeitamos os controles internos, políticas e procedimentos do Grupo em relação a fornecedores



**Soube pela imprensa que um gerente de um de nossos fornecedores foi implicado num escândalo de corrupção.**

**O que devo fazer?**

Você deve imediatamente levantar essa questão com seu gestor e com a equipe de Compras. Os fornecedores do Grupo devem aderir aos mesmos padrões de ética que o Grupo em si. É provável que a área de Compras já saiba do assunto e esteja reavaliando o fornecedor, mas é melhor errar por excesso de cautela em prol dos interesses do Grupo.



## ASSUMINDO RISCOS DE FORMA RESPONSÁVEL, AO MESMO TEMPO EM QUE GARANTE O RIGOROSO CONTROLE DE RISCO

Consciência de risco, gestão de risco e controle de risco são atividades centrais para proteger o Grupo. Comitês dedicados garantem que as melhores decisões sejam tomadas coletivamente. Todos têm o papel importante de agir com responsabilidade nestas questões, nas suas áreas de responsabilidade. Existe, portanto, o dever de:

- > Agir com base nas melhores práticas do Grupo BNP Paribas em Compliance, prevenção de fraude, e gestão de risco e controles internos em geral
- > Se esforçar para prever riscos que poderão surgir em atividades diárias
- > Controlar rigorosamente os riscos para proteger clientes e o sistema financeiro como um todo
- > Compreender e seguir um processo rigoroso e coordenado baseado numa cultura forte de 'risco compartilhado', que permeia todos os níveis do Grupo, antes de tomar quaisquer decisões ou assumir um compromisso
- > Monitorar e equilibrar riscos e resultados à medida que surgirem



**Eu discordo com um colega sobre uma transação de alto risco e que precisa de atenção.**

**O que devo fazer?**

O banco possui padrões e processos que ajudam você a identificar e atuar sobre transações que requerem cuidado. As operações não usuais ou de alto risco são encaminhadas para comitês estabelecidos e de grande experiência que ajudam a proteger a firma e seus clientes. O Grupo valoriza o cuidado com risco e, quando em dúvida, você deve sempre se manifestar. Se você acredita que uma transação requer atenção, então você deve levantar a questão com seu gestor e com as relevantes funções de controle. Manifestar a preocupação significa que a transação passará por avaliação adicional, o que protegerá o Grupo e todos os envolvidos.



## SENDO RESPONSÁVEL AO DEIXAR O GRUPO BNP PARIBAS

Mesmo ao deixar o Grupo BNP Paribas, cada colaborador ainda tem responsabilidade perante o Grupo e seus clientes. Por isso, os colaboradores devem:

- > Nunca transferir informações que pertencem ao Grupo BNP Paribas (e.g. dados, arquivos, documentos) para um local externo ao sair do Grupo
- > Nunca guardar consigo documentos que pertencem ao Grupo BNP Paribas depois de deixar o Grupo
- > Respeitar a política interna do Grupo e a obrigação pessoal de não criar concorrência desleal, se aplicável

# 7 Envolvimento com a sociedade

O Grupo BNP Paribas acredita na importância de contribuir com o desenvolvimento global responsável e sustentável. A ambição do banco é ter impacto positivo sobre seus parceiros, clientes e sobre a sociedade em geral. Esta seção do código apresenta um detalhamento das regras e exigências para que os colaboradores defendam esta contribuição.

## PROMOVENDO O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

O Grupo BNP Paribas está comprometido em assegurar o respeito aos Direitos Humanos dentro de sua esfera de influência, ou seja, entre seus colaboradores, fornecedores, clientes e as comunidades onde o Grupo opera. O Grupo, especialmente, não quer ser cúmplice de qualquer potencial violação de Direitos Humanos através de suas atividades de financiamento e investimento. Os colaboradores do Grupo BNP Paribas devem apoiar o respeito aos Direitos Humanos e, especialmente:

- > Sempre considerar os impactos diretos e indiretos de suas atividades sobre os Direitos Humanos em todo o mundo
- > Garantir a conformidade com o critério em relação ao impacto da companhia/do projeto sobre Direitos Humanos ao operar em setores abrangidos por uma política de Responsabilidade Social Corporativa relativa a financiamentos e investimentos \*

**?** Fui procurado por um dos meus clientes, um fornecedor de commodities, que quer exportar algodão de um país que está entre os dez maiores produtores do mundo. Em 2010, esse país foi acusado por organizações não governamentais, como UNICEF, ILO e ECCHR, de utilizar trabalho forçado e trabalho infantil durante a época de colheita do algodão. O que devo fazer?

O O Grupo BNP Paribas é extremamente vigilante quando se trata de administrar o risco de ser cúmplice na violação de Direitos Humanos. Neste caso em particular, o Grupo já decidiu suspender qualquer espécie de financiamento do algodão proveniente desse país, baseado no fato do país ter utilizado trabalho forçado durante a época da colheita. Esse compromisso contribuiu para a elaboração da 'Declaração Sobre Direitos Humanos' do Grupo, publicada em 2012. A operação em questão deve, portanto, ser recusada.

\*<http://b2e.group.echonet/pid74978/Politiques-de-financement.html>


## PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE E COMBATENDO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Grupo BNP Paribas se empenha em limitar qualquer impacto ambiental indiretamente resultante de suas atividades bancárias ou diretamente causado por suas próprias operações. Nesse contexto, o Grupo considera o combate à mudança climática uma prioridade e está comprometido em financiar a transição para uma economia de baixa emissão de carbono. Os colaboradores do Grupo BNP Paribas são responsáveis por:

- > Sempre considerar os impactos diretos e indiretos sobre o meio ambiente que possam surgir em razão de suas atividades ao redor do mundo
- > Garantir conformidade com o critério relativo ao impacto ambiental da companhia/do projeto ao operar em setores abrangidos por uma política de Responsabilidade Social Corporativa relativa a financiamentos e investimentos \*
- > Contribuir ativamente para alcançar os objetivos estabelecidos pelo Grupo de reduzir os impactos das operações do dia a dia sobre o meio ambiente

## AGINDO COM RESPONSABILIDADE NA REPRESENTAÇÃO PÚBLICA DO GRUPO

Grupo BNP Paribas pretende contribuir construtivamente para o processo democrático ao disponibilizar para as autoridades públicas competentes com poder decisório, respeitando as normas legais e éticas, informações para auxiliar em suas discussões e ajudá-las a tomarem decisões justas e informadas. Existe, portanto, um dever de agir com responsabilidade em relação a autoridades públicas.



**Fui procurado por um produtor de óleo de palma para financiar seu novo plano de expansão na África. A empresa tem uma comunicação de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) bastante ampla, mas é acusada por uma renomada Organização Não Governamental (ONG) de praticar o desmatamento. O que devo fazer?**

O setor de óleo de palma é coberto por uma política dedicada de RSC para o financiamento e investimento. Portanto, você deve conversar com sua equipe local de RSC para saber como avaliar essa empresa do ponto de vista de RSC. A política do Grupo para o setor de óleo de palma é bastante rigorosa com relação à questão de desmatamento / desflorestamento. As empresas produtoras de óleo de palma não podem ser financiadas se elas estiverem desenvolvendo novos plantios da palmeira (dendzeiro) em áreas sensíveis, como locais declarados Patrimônio Mundial pela UNESCO, áreas classificadas como Categoria I-IV pela IUCN (União Internacional para Conservação da Natureza), ou em terras de turfa e devem ter uma política ativa, implementada, para realizar uma avaliação de 'Alto Valor de Conservação' ("High Conservation Value"). Essas informações, e todos os outros critérios dentro da política para o setor, precisam ser verificados antes fazer quaisquer negócios com essa empresa.

# C O Código de Conduta na Prática

O Código de Conduta esclarece, para todos os colaboradores, o que se espera deles durante o exercício de seus papéis e realização de responsabilidades.

A avaliação anual de desempenho permitirá que gestores reforcem a importância de “viver os Valores” e destacará os comportamentos apropriados, conforme descritos no Código de Conduta, para os membros de suas equipes.

Esses comportamentos também contribuirão para gerar maior clareza e transparência para o colaboradores em relação aos “padrões gerais de ética” esperados pelo Grupo BNP Paribas e pelas relevantes autoridades reguladoras.

O treinamento à distância por meio eletrônico “e-learning”, desenvolvido e distribuído para todos, ajuda os colaboradores a cumprirem com seus papéis e responsabilidades relativos às prioridades estabelecidas no Código de Conduta.

Todos os colaboradores do Grupo têm o dever de:

- > Conhecer e cumprir com todas as normas de conduta existentes no Código
- > Realizar todos os treinamentos exigidos e identificados para compreenderem suas responsabilidades
- > Operar e conduzir os negócios em conformidade com o Código em todos os aspectos de seus papéis **profissionais**
- > Ficar alerta e questionar os outros que não estiverem operando/**trabalhando** dentro do espírito do Código
- > Não ser omissos e reportar suspeitas de Fraude, Corrupção, Lavagem de Dinheiro e/ou Desvio de Conduta (como por exemplo assédio moral e/ou sexual), utilizando um dos canais de denúncias oficiais da companhia.

O Grupo BNP Paribas está comprometido em reconhecer e recompensar pessoas que incorporam seus valores e que sejam exemplares em termos de viver segundo o Código de Conduta. Igualmente, o Grupo não tolerará violações ao Código de Conduta. Medidas apropriadas serão tomadas contra os colaboradores que não respeitarem e cumprirem o Código de Conduta em linha com as leis locais, regulamentos locais e a política de RH do Grupo<sup>6</sup>.

# Tomando decisões

## TOMANDO DECISÕES

Apesar das normas de conduta ajudarem a orientar cada decisão, não há uma regra absoluta para todas as situações. No final, tomar a decisão certa terá que contar com o juízo pessoal do colaborador e com os valores do Grupo. Se aquilo que você pretende fazer não estiver de acordo com esses requisitos, você deve se perguntar por que você deveria fazê-lo.

ANTES DE AGIR, PERGUNTE A SI MESMO:



**SE A RESPOSTA PARA QUALQUER DESTAS PERGUNTAS FOR “NÃO”, PARE E MANIFESTE-SE!**

**SE VOCÊ TIVER QUAISQUER PREOCUPAÇÕES OU DÚVIDAS, PROCURE A ORIENTAÇÃO DE UMA AUTORIDADE APROPRIADA: SEU GERENTE DE LINHA, GESTOR DIRETO, ÁREA JURÍDICA OU DE COMPLIANCE.**

# Como o Código se encaixa nas leis locais e internacionais?

---

Espera-se que todos os colaboradores estejam familiarizados com padrões de conduta internacionais - que cumpram as leis, normas e regulamentos aplicáveis a todas as áreas - e com os padrões de conduta profissionais aplicáveis às suas atividades e responsabilidades.

Para assegurar a estabilidade do sistema financeiro, a indústria em que trabalhamos é altamente regulada. Estar ciente e cumprir as leis e regulamentos que governam as operações do Grupo não é apenas uma parte crucial de nosso negócio, também é fundamental para definir quem somos. Nosso objetivo não é apenas cumprir com a lei, mas também entender sua importância. Respeitar a lei é indispensável. Envolver-se em atos ou práticas injustas, enganosas ou abusivas afetaria a confiança do cliente, colocaria em risco a reputação do Grupo e poderia resultar em críticas pelo poder regulador, processos legais, multas, penalidades e outras repercussões negativas para o Grupo. cliente, colocaria em risco a reputação do Grupo e poderia resultar em críticas pelo poder regulador, processos legais, multas, penalidades e outras repercussões negativas para o Grupo.

O Grupo BNP Paribas Group está comprometido em cooperar sempre com as entidades reguladoras relevantes.

Se um dia você tiver alguma pergunta sobre as leis e regulamentos aplicáveis à sua atividade, ou sobre que resposta dar a uma entidade reguladora, fale com o relevante responsável por Compliance, área jurídica ou área tributária para obter auxílio ou orientação.

O Código de Conduta apresenta o que se espera de cada um de nós, isto é, os comportamentos esperados ao cumprir as leis e regulamentos em vigor nos mercados onde o Grupo opera. No caso de um potencial conflito entre a legislação nacional e as normas contidas no Código, o Grupo BNP Paribas respeitará as leis aplicáveis enquanto procura identificar formas apropriadas de implementar e respeitar as normas do Código. Quando alguma situação requerer interpretação pelos colaboradores do Grupo, isso deverá ser feito de maneira que seja consistente com os mais rigorosos critérios éticos aplicáveis.



# Manifestando-se e expondo preocupações

O Grupo BNP Paribas está altamente atento às preocupações de clientes, fornecedores, colaboradores e da comunidade em geral. O Grupo está comprometido em ouvir, entender e procurar resolver as preocupações manifestadas por nossos parceiros e interessados de modo justo e eficaz. Cada categoria de interessado externo (*external stakeholder*) tem um ponto de contato dedicado dentro do Grupo BNP Paribas através do qual pode expressar suas preocupações.

Como colaborador, você deve reportar quaisquer preocupações ou possível violação das normas do Código. Se você vir, ou tiver motivo legítimo de suspeitar de um desrespeito ao Código de Conduta, você deve:

1. Consultar e reportar para seu gestor direto
2. Se você não se sentir confortável em falar com seu gestor direto, você deverá falar com um gestor de maior senioridade na sua área de negócios

3. Se estas ações não forem possíveis, você deve, então, manifestar suas preocupações, conforme descrito no procedimento para a denúncia de irregularidades (Canal de Denúncia), reportando o caso por um dos canais oficiais da companhia.

4. Se você considerar necessário, você poderá encaminhar o assunto para o Responsável pela área de Compliance.

A denúncia de irregularidades é um direito do colaborador e nenhum funcionário será punido, demitido ou submetido a tratamento discriminatório, direta ou indiretamente, ao fazer uma denúncia usando de boa fé e que esteja alinhada com as melhores práticas.

# Responsabilidades adicionais dos gestores

Os gestores têm o dever de liderar pelo exemplo e de se seguirem os mais altos padrões de conduta, enquanto asseguram que esses padrões sejam claros e transparentes para aqueles que a eles reportam.

Os gestores devem:

- > Criar uma atmosfera que estimule a comunicação aberta, honesta e respeitosa
- > Comunicar a importância e as bases do Código para os seus liderados e outros colegas

> Defender os procedimentos do Grupo para incorporar o alinhamento e adesão ao Código como um fator na gestão de desempenho

> Compreender ativamente os riscos inerentes ao trabalho de seus colegas e assumir um papel em assegurar a qualidade do trabalho daqueles que a eles reportam

> Dar exemplo de comunicação honesta e respeitosa com clientes, colegas e outras pessoas ligadas ao Grupo BNP Paribas, enquanto respeita as regras de confidencialidade aplicáveis

> Responder efetiva e rapidamente a quaisquer preocupação que colegas manifestarem, e agir prontamente quando qualquer erro ou má conduta for descoberto

# Índice

---

- **A / Princípios básicos de anticorrupção > 34**
- **B / Comportamentos inaceitáveis que podem ser interpretados como suborno ou tráfico de influência > 35**
- **C / Exemplos de comportamentos inaceitáveis que podem ser interpretados como suborno ou tráfico de influência > 35**
  - 1 Presentes e convites > 36**
  - 2 Facilitação e outros pagamentos em dinheiro > 36**
  - 3 Confidencialidade dos dados > 37**
  - 4 Doações a organizações sem fins lucrativos e financiamento de partidos políticos > 37**
  - 5 Patrocínio > 37**
  - 6 Conflitos de interesses e práticas corruptas envolvendo partes como intermediários, autoridades públicas<sup>1</sup>, representantes, fornecedores, subcontratados e parceiros de joint-venture > 38**
  - 7 Risco do cliente, risco de crédito e risco de litígio > 39**

---

<sup>1</sup> Conteúdo incluído em Junho/2020, em atendimento a diretrizes do Grupo para cumprimento da legislação francesa anticorrupção “Sapin 2”.

# A Princípios básicos de anticorrupção

---

Para o BNP Paribas, corrupção e tráfico de influência são absolutamente inaceitáveis, não importa as circunstâncias.

O BNP Paribas definiu medidas para evitar e combater a corrupção, a saber:

- > Um programa desenvolvido para evitar suborno e tráfico de influência,
- > Procedimentos e controles que são revisados regularmente,
- > Este Código de Conduta de Combate à Corrupção integrado no Código de Conduta do Grupo
- > Treinamento
- > Um sistema interno de denúncia de irregularidades

O BNP Paribas e seus colaboradores devem ter tolerância zero em relação à corrupção e ao tráfico de influência, e deverão combatê-los proativamente. Práticas corruptas incluindo suborno e tráfico de influência são totalmente inaceitáveis e devem ser denunciadas imediatamente. Isto se aplica não apenas a atos de corrupção envolvendo colaboradores do BNP Paribas – mesmo que a intenção seja obter vantagens pessoais para o Grupo –, mas também a qualquer prática corrupta identificada como proveniente de clientes ou contrapartes, da qual podemos ter ciência ao realizar uma transação bancária ou financeira.

Prevenção e identificação de práticas corruptas, incluindo suborno e tráfico de influência, e, de forma mais ampla o combate à corrupção, constituem, portanto, elementos essenciais na configuração da Conduta Ética e Compliance do Grupo BNP Paribas e seus controles internos. Independentemente das circunstâncias e dos interesses envolvidos, evitar e identificar a corrupção é responsabilidade de todos os colaboradores. Eles não apenas devem se abster de participar de práticas corruptas, mas também são obrigados pelo dever profissional a realizar tudo que estiver ao seu alcance para auxiliar na prevenção contra suborno e tráfico de influência, e acabar com eles assim que tomarem conhecimento.

O BNP Paribas promove constantemente treinamento aos seus colaboradores relacionados ao tema anticorrupção, inclusive sobre as melhores práticas em relação as atividades de representação pública (relações com autoridades públicas).

Participar de práticas corruptas constitui má conduta profissional. Qualquer funcionário que atuar de maneira contrária a este Código de Conduta enfrentará ação disciplinar.

O BNP Paribas cumpre com a Lei ‘Sapin II’ de 9 de dezembro de 2016 referente à transparência, à anticorrupção e à modernização da economia, bem como com a Lei de Suborno do Reino Unido (UK Bribery), a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e outras leis aplicáveis, como a Lei Anticorrupção brasileira 12.846/2013, que estabelece a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, para empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

## B Comportamentos que devem ser evitados que podem ser interpretados como suborno ou tráfico de influência

---

Os colaboradores não devem, direta ou indiretamente, dar, prometer, oferecer, pedir ou aceitar de qualquer pessoa ou terceiro qualquer vantagem (pecuniária ou outra) em troca de qualquer favor ou influência comprovada ou alegada. Qualquer tentativa de realizar tais atos também é estritamente proibida.

Produtos e serviços bancários não devem ser oferecidos ou fornecidos sob tais circunstâncias.

Todos os atos envolvendo suborno ou tráfico de influência são estritamente proibidos, principalmente em relação a:

- > qualquer servidor público ou qualquer pessoa privada,
- > clientes, parceiros ou partes do Banco,
- > um partido político,
- > organizações de lobby ou outros grupos de pressão, sindicatos, federações esportivas, fundações, instituições de caridade etc.,
- > outros colaboradores ou seus gerentes,
- > seus amigos ou família.

Como instituição financeira, o Banco também poderá ser exposto a atos de suborno ou tráfico de influência envolvendo um terceiro. Os colaboradores não devem colocar nossa empresa em uma posição que envolva qualquer transação com risco de corrupção e/ou lavagem de dinheiro.

Este Código de Conduta lista e exemplifica comportamentos inaceitáveis que podem ser interpretados como suborno ou tráfico de influência.

Os colaboradores devem se certificar de aplicar os procedimentos do Grupo em todas as circunstâncias, principalmente naquelas relacionadas à segurança financeira.

## C Exemplos de comportamentos inaceitáveis que podem ser interpretados como suborno ou tráfico de influência

---

Qualquer colaborador com motivos razoáveis para acreditar que uma transação ou uma possível transação da qual tiver conhecimento direto ou indireto ou um pedido ou uma ordem que tenha recebido não atenda a um ou mais dos princípios previstos neste Código de Conduta deverá informar o fato o quanto antes para seu gerente direto.

Qualquer colaborador também poderá alertar o Compliance diretamente através do recurso 'Whistleblowing' (Canal de Denúncia) do Grupo, descrito no procedimento de Whistleblowing do Grupo.



## 1 PRESENTES E CONVITES

É obrigatório seguir a política interna do Grupo sobre presentes e convites. Além disso, os colaboradores não devem aceitar dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento como presente.

**?** Um bom cliente pede meu endereço residencial para que eu possa receber 'uma pequena surpresa de fim de ano' em minha casa.

**Devo dar a ele meu endereço?**

Não. Você não deve fazê-lo e deve informar seu gerente de linha sobre o pedido do cliente.

**?** Um dos meus clientes de longa data me ofereceu ingressos para um show esgotado.

**Posso aceitá-los?**

Você deve consultar a Política do Grupo, que oferece critérios detalhados sobre os presentes que podem ser aceitos. Caso tenha alguma dúvida, pergunte ao seu gerente de linha ou o Compliance.

**?** Um fornecedor me oferece uma caneta promocional.

**Posso aceitá-la?**

Depende. Uma caneta genérica com o logotipo do fornecedor é um item publicitário de valor bem modesto, portanto, é claro que você pode aceitá-la. No entanto, você deve recusar qualquer oferta de caneta de luxo cujo valor exceda aquele de um presente com preço razoável. A prática correta é informar seu gerente de linha sobre a oferta de qualquer presente e recusar tal oferta, assim esses casos podem ser registrados no Compliance.

**?** Um cliente antigo, com quem tenho um ótimo relacionamento, me entrega um envelope.

**O que devo fazer?**

Você deve recusá-lo. Qualquer presente em dinheiro é proibido. Você deve então informar ao seu gerente de linha que recusou o presente e se certificar que o Compliance registre isso.

**?** As festas de fim de ano estão chegando. Quando chego em casa, encontro uma caixa contendo um relógio de luxo com os dizeres 'De seu corretor favorito. Boas festas!'

**O que devo fazer?**

Mesmo que você receba esse relógio em sua casa, fica evidente que esse presente está relacionado ao seu trabalho. Devolva o presente educadamente, explicando ao remetente que você não pode aceitá-lo.

Nessas situações, a prática correta é sempre informar seu gerente de linha sobre a oferta de qualquer presente e recusar tal oferta, assim esses casos podem ser registrados por Compliance.-

## 2 FACILITAÇÃO E OUTROS PAGAMENTOS EM DINHEIRO

É proibido aos colaboradores dar qualquer valor em dinheiro a funcionários públicos a fim de acelerar ou atrasar o andamento de procedimentos administrativos ou obter autorizações como licenças, alvarás etc.

Independentemente das circunstâncias, os colaboradores não devem aceitar nem dar pagamentos em dinheiro não documentados. Toda transferência de dinheiro deve ser justificada, aprovada e documentada.

Ademais, os colaboradores são proibidos de disponibilizar ativos bancários a qualquer pessoa sem a correta autorização.

**?** Meu voo aterrissou com quatro horas de atraso. Vários passageiros estão fazendo fila para conseguir o visto de entrada e agora vou me atrasar para meu encontro com um cliente importante.

Um oficial da imigração diz que uma certa quantia em dinheiro reduziria o tempo de espera.

**O que devo fazer?**

Você deve recusar essa oferta, pois isso o colocaria na posição de cometer um ato de suborno.

**?** Estou passando por um período difícil em minha vida pessoal e um de meus clientes se oferece para me emprestar dinheiro. Estou inclinado a aceitar porque temos uma relação de confiança e é claro que vou reembolsá-lo.

**Posso aceitar a oferta de meu cliente?**

De maneira alguma. Isso causaria um provável conflito de interesses e poderia ser considerado um ato de corrupção. Você deve recusar a oferta e encontrar outra solução.

### 3 CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

É proibido aos colaboradores divulgar qualquer informação da empresa em troca de vantagens. De forma semelhante, é proibido aos colaboradores, sob qualquer circunstância, solicitar informações confidenciais sobre qualquer projeto, transação, concorrente, terceiro etc. a fim de obter vantagem.

**?** Um cliente solicita informações referentes a pedidos de compra ou números de vendas de outro grande cliente com o qual o Banco faz negócios. Em troca ele oferece aumentar o volume de negócios que faz por meio do Banco.

**O que devo responder a ele?**  
É estritamente proibido revelar a qualquer pessoa fora do Banco informações confidenciais referentes a seus clientes ou partes.

**?** Eu ainda não atingi meus objetivos profissionais e estou preocupado em relação a meu bônus. Eu imagino se devo ligar para alguém que conheço em um Ministério pois um processo de licitação acabou de ser aberto e meu cliente mais importante esperará ganhá-la. Obter informação privilegiada permitiria que meu cliente fechasse o contrato e, como sinal de gratidão, o cliente realizaria mais negócios comigo.

**Posso ligar para essa pessoa que conheço no Ministério?**  
Não. É estritamente proibido tentar obter informações confidenciais com a intenção de conseguir alguma vantagem.

### 4 DOAÇÕES A ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS<sup>1</sup> E FINANCIAMENTO DE PARTIDOS POLÍTICOS

É proibido aos colaboradores fazer doações a organizações sem fins lucrativos com a intenção de obter vantagens indevidas para a empresa ou para si mesmos. De forma semelhante, eles não devem oferecer vantagens a terceiros como representantes, consultores etc. que trabalham para essas organizações. As mesmas precauções se aplicam em relação a partidos políticos.

Em caso de dúvida, os colaboradores devem buscar conselho de seu gestor direto.

**?** Eu recebi uma ligação de um cliente meu que está muito feliz por ter fechado um contrato importante na Malásia. Ele gostaria de saber como ele pode enviar um 'presente' para uma organização sem fins lucrativos de lá. Na verdade, ele foi incentivado a dar esse presente por um representante de uma empresa estatal com a qual fechou o contrato. Eu descobri que essa organização sem fins lucrativos pertence ao diretor-gerente da empresa estatal em questão.

**O que devo fazer?**  
Você não deve realizar essa transação para seu cliente pois o 'presente' pode ser considerado suborno. Você deve informar o caso para seu gerente de linha ou o Compliance.

**?** As eleições estão se aproximando. O prefeito da minha cidade, que é cliente do Banco e me ajudou a me adaptar assim que cheguei, entrou em contato e me pediu para 'devolver o favor' contribuindo para sua campanha política.

**O que devo fazer?**  
Você deve negar o pedido do prefeito. Fazer o que ele pede pode expor você a suborno e corrupção.

<sup>1</sup> Isso também inclui instituições de caridade, fundações, federações, associações etc. No entanto, essas disposições não se aplicam a decisões tomadas de acordo com a política de Responsabilidade Social Corporativa (CSR) do Banco.

### 5 PATROCÍNIO

Os colaboradores não devem envolver o BNP Paribas ou seus ativos em quaisquer atividades de patrocínio, salvo autorizado pela empresa em razão de sua posição. Em caso de dúvida, os colaboradores devem buscar conselho de seu gestor direto, da área de Marketing ou área de Compliance.

**?** Posso convidar um cliente para um evento internacional patrocinado pelo BNP Paribas mesmo que o isso exceda o limite 'razoável' e não haja praticamente nenhum aspecto comercial envolvido no evento?

Um grande número de clientes é convidado para este tipo de evento a fim de promover a marca e a imagem da empresa. Portanto, você pode convidar seu cliente. No entanto, é necessário obter aprovação prévia do Compliance para oferecer regalias como acomodação grátis e despesas de viagem.

## 6 CONFLITOS DE INTERESSES E PRÁTICAS CORRUPTAS ENVOLVENDO PARTES COMO INTERMEDIÁRIOS, AUTORIDADES PÚBLICAS, REPRESENTANTES, FORNECEDORES, SUBCONTRATADOS E PARCEIROS DE JOINT-VENTURE

Os colaboradores devem seguir as regras estipuladas pelo Grupo em relação à prevenção e gestão de conflitos de interesses.

- > Os colaboradores não devem estabelecer relações comerciais com partes não aprovadas pela empresa. Estabelecer relações comerciais com um intermediário com base em uma relação pessoal pode expor o colaborador a conflitos de interesses ou situações que envolvam práticas de corrupção.
- > A remuneração de partes e intermediários da empresa deve ser consistente com os serviços prestados. Os colaboradores não devem oferecer a eles quaisquer taxas, comissões ou vantagens indevidas.
- > Subcontratos ou outros tipos de benefícios não devem, em hipótese alguma, ser oferecidos a pessoa física ou jurídica com vínculos diretos com aqueles que fecharam o contrato principal de prestação de serviços.
- > Os colaboradores não devem negociar com empresa local controlada, direta ou indiretamente, por funcionário público ou qualquer pessoa com relação estreita com tal funcionário.
- > Os colaboradores devem utilizar apenas os modelos de contrato padrão da empresa.
- > Os colaboradores devem se certificar de que as contrapartes relacionadas aplicam políticas anticorrupção semelhantes às políticas do BNP Paribas e garantir que cláusulas de auditoria e de saída sejam adicionadas ao acordo de parceria.
- > Alguns contratos públicos de compras/fornecimento em determinados países estrangeiros só podem ser acessados por representantes familiarizados com mercados locais ou intermediários nomeados pelas autoridades desses países. Os colaboradores não devem pagar qualquer comissão, despesa ou royalty cobrado por tais intermediários caso os fundos devam ser repassados através de 1) uma conta domiciliada em outro país que não aquele onde a empresa de fornecimento está constituída ou sediada ou onde o contrato foi celebrado; ou 2) uma conta mantida em nome de uma empresa terceira ou aberta em paraíso fiscal ou país com alto sigilo bancário. Os colaboradores não devem fazer remessas de dinheiro e devem verificar todos os pagamentos em dinheiro, bem como o propósito de todas essas transferências.
- > Os colaboradores do BNP Paribas não devem realizar atividades relacionadas à representação pública (relação com autoridades públicas, tais como Receita Federal, órgãos de proteção ao Consumidor, Órgãos Reguladores e Juntas Comerciais) sem a ciência de seus superiores. Os colaboradores que realizarem tais atividades devem realizar abordagem clara ao iniciar relacionamentos com tais entidades e organizações, informando quem são e quem representam. Devem agir com extrema integridade e transparência em relação às instituições ligadas à atividade de representação pública, fornecendo sempre informações objetivas e confiáveis.
- > Os colaboradores, assim como consultores externos contratados pelo Grupo para atividades ligadas à representação pública (tais como Despachantes e Cartórios), devem cumprir estritamente com o presente Código de Conduta, especialmente em relação ao combate à corrupção e ao cumprimento das diretrizes relacionadas a brindes e convites. Da mesma forma, devem também garantir o cumprimento dos códigos de conduta das instituições com as quais se relacionam.
- > É proibido exercer influência de maneira fraudulenta para obtenção de informações e decisões. Em particular, os colaboradores não devem pressionar de forma inadequada ou apresentar comportamento impróprio em relação aos membros de instituições ligadas às atividades de representação pública.

Os colaboradores não devem se envolver em fluxos financeiros relacionados a operações nas quais determinadas empresas locais com quase monopólio de seu setor tentam forçar investidores estrangeiros a conduzir negócios com certos subcontratados ou intermediários locais.

De forma semelhante, os colaboradores não devem se envolver em fluxos financeiros relacionados a operações nas quais as margens obtidas pelo intermediário dentro de um curto período de tempo. Ademais, eles não devem se envolver em fluxos relacionados a operações nas quais o preço de mercadorias ou serviços é muito superior ao preço de mercado, já que o papel do intermediário não é claro ou não tem qualquer valor agregado significativo.



**?** Estou responsável pelos programas de treinamento e, no momento, sou eu que seleciono os prestadores do treinamento. Meu parceiro dirige uma empresa especializada em treinamento e fez uma oferta para o BNP Paribas.

**Isso é permitido?**

Seu parceiro pode apresentar uma oferta para o BNP Paribas. A fim de evitar qualquer possível conflito de interesses ou práticas que podem ser consideradas corrupção, você deve informar sua relação para seu gerente de linha e o Departamento de Compras. A

**?** Há vários meses tenho sido responsável pela relação do Banco com diversos prestadores. Após um edital de licitação, eu escolhi uma empresa chamada Traiteurs & Co. para prestar serviços de catering para um evento com clientes. Agora eu preciso encontrar um prestador de serviços de catering para o casamento da minha filha e a Traiteurs & Co. me ofereceu um desconto considerável.

**O que devo fazer?**

Você deve estabelecer uma distinção clara entre seus interesses particulares e

**?** Eu li nos jornais que o Diretor-Executivo de um de nossos prestadores se envolveu em um caso de corrupção.

**O que devo fazer?**

Você deve informar imediatamente seu gerente de linha e o departamento de Compras. Espera-se que os prestadores atendam aos mesmos princípios éticos do BNP Paribas. É bem provável que o departamento de Compras já estará ciente do problema e estará tomando as providências quanto ao prestador, porém é

oferta de seu parceiro será revisada de acordo com os procedimentos oficiais do departamento de Compras. Você não deve participar desse processo.

profissionais a fim de evitar qualquer situação que gere um conflito de interesses ou práticas que poderiam ser consideradas corruptas.

Sua relação com a 'Traiteurs & Co' teve início em um contexto relacionado ao Banco, portanto você não deve contratar o mesmo prestador de serviços de catering para um evento particular.

melhor estar precavido para proteger os interesses do Grupo.

## 7 RISCO DO CLIENTE, RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE LITÍGIO

Considerando seu status e influência, Pessoas Politicamente Expostas (PEPs), sejam nacionais ou estrangeiras, funcionários públicos (e as pessoas que o cercam) e servidores públicos investidos de autoridade específica apresentam níveis de risco particularmente altos. O mesmo vale para partidos políticos, sindicatos e organismos profissionais, federações esportivas e instituições de caridade ou fundações culturais. Durante todo o período da relação, os colaboradores devem aplicar um nível adequado de vigilância e os controles estipulados como parte dos procedimentos de Segurança Financeira do Grupo.

Os colaboradores não devem conceder empréstimos, oferecer produtos ou serviços ou encerrar qualquer processo legal em troca de vantagem indevida. Quaisquer gestos comerciais, incluindo aqueles feitos em troca de recomendação de novos clientes, devem estar de acordo com as políticas do Banco ou serem aprovados pelo gerente de linha.



**Um dos meus clientes de private banking, alguém que possui alta renda, também é uma Pessoa**

**Politicamente Exposta. Eu nunca realmente conheci esse cliente pois ele é sempre representado por ser contador.**

**Um dia recebi um pedido para pagar uma fatura de €50.000 que representava o reembolso de um empréstimo para um jato particular. Eu não estava ciente desse ativo. Não consigo entrar em contato com o contador. Enquanto tentava obter mais informações, descobri que o jato pertence a uma empresa registrada nas Ilhas Cayman. O que devo fazer?**

Você deve informar o caso para seu gerente de linha ou o Compliance assim que possível.



**Notei que um funcionário público próximo de um ministro em um país onde o Grupo conduz negócios acaba de receber uma grande quantia de dinheiro em sua conta. Ele explicou o motivo da transação, mas eu ainda tenho dúvidas.**

**O que devo fazer?**

Você deve informar a transação a seu gerente de linha ou Compliance para garantir que os documentos fornecidos sejam suficientemente convincentes. Se não forem, um Relatório de Transação Suspeita deverá ser redigido e enviado para a autoridade adequada.



**Hoje de manhã um de meus clientes me pediu para aceitar alguns**



**Eu sei que o Planejamento Urbano local está prestes a ser revisado e percebi que pagamentos irregulares estão sendo efetuados na conta de um cliente do Banco que é um servidor local eleito.**

**O que devo fazer?**

Existe um risco de tráfico de influência, portanto você deve informar seu representante de Compliance sobre esses pagamentos.

**A pessoa que está comprando meu carro sabe que eu trabalho para o BNP Paribas. Ela me pediu para ajudá-lo a financiar a compra. Em troca ele oferece pagar um preço mais alto pelo carro.**

**O que devo fazer?**

Você não deve se colocar em uma situação de conflito de interesses ou que possa ser interpretada como corrupção. Portanto, você mesmo não deve oferecer qualquer financiamento para essa pessoa. Em vez disso, você deve indicá-lo para a agência do Banco mais próxima dele. Se essa for a agência na qual trabalha, você deverá deixar seu gerente a par da situação.



**Um de meus clientes é um servidor público investido de autoridade.**

**Observo que, de tempos em tempos, pagamentos que excedem vários meses de salário são depositados em sua conta, de amigos e familiares ou de terceiros, que também possuem contas abertas no Banco. Essas transferências são geralmente seguidas por transações de saída, para valores quase idênticos, para empresas que pertencem a ele. Ele tem procuração sobre as contas de todas as pessoas de**



**Sou um Gerente de Conta Corporativa em um país onde a situação financeira não é boa. Um cliente meu me disse que sua**

**empresa tinha problemas de fluxo de caixa. Então ele deixou de efetuar os pagamentos de seu empréstimo. Estávamos prestes a fechar um acordo quando fui informado por outro cliente que o Diretor-Executivo dessa empresa está foragido. Tendo em vista a instabilidade da região e as dificuldades financeiras do cliente, estou pensando em solicitar uma baixa contábil por dívida não paga. Posso fazer isso sem incorrer em qualquer risco?**

Não, você deve iniciar um processo de indenização. Uma baixa contábil envolvendo renúncia de indenizações favorece o devedor - seu cliente - e, portanto, pode ser vista como uma vantagem indevida concedida pelo Banco.



**Durante um período de três meses eu observo que grandes quantias são depositadas na conta de um de meus clientes por uma empresa sediada no país A. A descrição da transferência menciona 'Honorários de consultoria' ou 'Diversos'.**

**Meu cliente me pede sistematicamente para transferir os fundos recebidos para outra conta, em nome de uma de suas empresas no país B, que também está no meu portfólio. Eu observo que os pagamentos são posteriormente transferidos para uma terceira empresa.**

**Depois de algumas perguntas, descobro que essa empresa tem relações com o Estado.**

**O que devo fazer?**



**depósitos em dinheiro sem me dar qualquer explicação sobre a origem do dinheiro. Ele também me pediu para aumentar seu limite de crédito de acordo com os novos depósitos.**

**Quais providências devo tomar?**

Você deve recusar a transação e informar seu contato no Compliance.

**sua família e amigos. Mesmo que ele seja um servidor público, eu me pergunto se não deveria falar com meu gerente de linha. O que devo fazer?**

Você deve informar o caso para seu gerente de linha ou o Compliance assim que possível.

Você deve informar o caso para seu gerente de linha ou o Compliance.





**BNP PARIBAS**

**O banco para  
um mundo  
em mudança**